



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 571/2025

Assunto: Indica à Guarda Civil Municipal de Ibitinga a elaboração de estudo de viabilidade técnica, operacional e financeira para desenvolvimento e implantação do aplicativo “153 Ibitinga”, destinado à comunicação direta entre os cidadãos e a corporação, com funcionalidades modernas como envio de denúncias, compartilhamento de localização em tempo real e botão do pânico para situações de emergência.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal e Guarda Civil Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo sugerir à Guarda Civil Municipal de Ibitinga (GCM) a criação de um aplicativo de comunicação com a população, seguindo o modelo de sucesso implantado recentemente pela Prefeitura de Jundiaí — o “153 Jundiaí”, lançado em outubro de 2025, em comemoração ao Dia Nacional da Guarda Municipal.

O aplicativo proposto, denominado “153 Ibitinga”, busca modernizar e aproximar a relação entre a comunidade e a segurança pública municipal, promovendo mais agilidade, transparência e eficiência nos atendimentos realizados pela GCM.

1. Comunicação ágil e direta

O “153 Ibitinga” permitirá que o cidadão envie mensagens, fotos, vídeos e localização em tempo real diretamente à central da Guarda Civil Municipal, possibilitando um atendimento mais rápido e preciso das ocorrências.

2. Ferramenta moderna de participação social

Com a popularização dos smartphones, é fundamental que o poder público utilize meios tecnológicos que facilitem a participação da população. O aplicativo servirá como um canal de denúncia e colaboração, incentivando o envolvimento dos munícipes na promoção da segurança e na prevenção de delitos.

3. Proteção às mulheres e grupos vulneráveis

O aplicativo deverá incluir a funcionalidade de “Botão do Pânico”, destinado a mulheres sob



medidas protetivas e pessoas em situação de risco, garantindo resposta imediata da viatura mais próxima mediante envio automático da localização e dados da vítima.

4. Integração e planejamento

Além de ampliar a comunicação, o sistema poderá gerar relatórios e estatísticas úteis para o planejamento das ações da GCM, contribuindo para a elaboração de políticas públicas mais eficazes na área de segurança.

5. Conformidade legal e segurança da informação

A implantação do aplicativo deverá respeitar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade dos usuários, a proteção de informações pessoais e o uso responsável dos dados coletados.

Funcionalidades sugeridas para o “153 Ibitinga”

Envio de denúncias com texto, foto e vídeo;

Localização em tempo real (GPS) para facilitar o atendimento das ocorrências;

Canal de chat direto com a Central da GCM;

Botão do Pânico para emergências;

Denúncias anônimas, respeitando o sigilo e a segurança do denunciante;

Painel administrativo para controle, triagem e estatísticas de atendimentos;

Integração com a Central 153 e sistemas internos da Guarda;

Interface simples, acessível e compatível com Android e iOS.

Etapas sugeridas para implantação

Elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira pela GCM, com apoio do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura;

Definição do modelo de desenvolvimento (parceria pública, contratação especializada ou adaptação de plataforma existente);

Desenvolvimento de versão piloto do aplicativo e testes operacionais;

Treinamento dos agentes da GCM para uso do sistema;

Campanha de divulgação pública para incentivar o uso da ferramenta pela população.

Conclusão

A criação do aplicativo “153 Ibitinga” representa um passo importante rumo à modernização da segurança pública municipal. Inspirado em um modelo já testado com sucesso em Jundiaí, o aplicativo trará benefícios diretos à população, proporcionando comunicação rápida, segurança, transparência e eficiência nos atendimentos da Guarda Civil Municipal.



Trata-se de uma iniciativa inovadora, acessível e alinhada às boas práticas de governança digital, reforçando o compromisso de Ibitinga com a tecnologia e o bem-estar dos seus cidadãos.

Diante do exposto, indico à Guarda Civil Municipal de Ibitinga que elabore e apresente estudo técnico e financeiro para a criação e implantação do aplicativo “153 Ibitinga”, com as funcionalidades e objetivos acima descritos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 067D-6E02-C8F2-0886